



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9778

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Martins Lima Filho

Data: 24/09/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 33, de 22/10/2019. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Maycon Vinícius Ferreira da Cruz (Nikão).

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

№ 33/2019

Apucarana - PR

Categoria: Cidadão Benemérito

CE: 47463

Q: 06

PF: 104



22.10.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2019

AUTOR:

Ver. Martins Lima Filho

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Mayeon Vinícius Ferreira da Cruz (Nikão).

MOVIMENTO

1 - Entrada em 24/09/2019

2 - Comissão Especial.

3 - *APROVADO EM ÚNICA EM 22.10.2019*

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Projeto de Resolução
nº 33/2019*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33 / 2019

Concede Título De Cidadão Benemérito

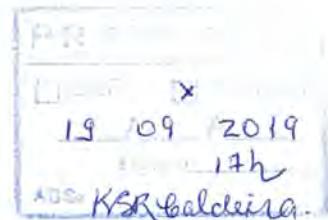
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seus representantes promulga a seguinte Resolução:

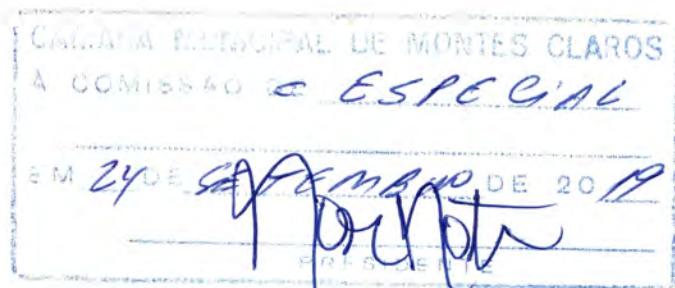
Art. 1º- Fica outorgado ao Senhor Maycon Vinícius Ferreira da Cruz (Nikão), o título de ***"Cidadão Benemérito"***, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de Setembro de 2019.

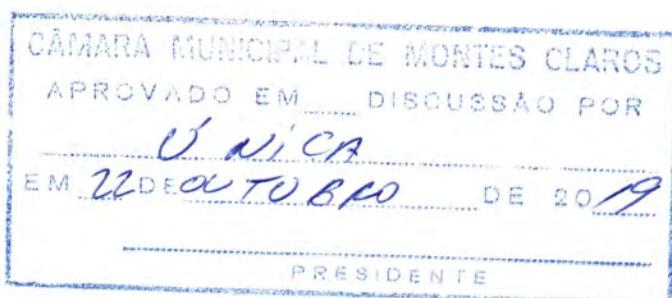
MLF
MARTINS LIMA FILHO
VEREADOR





Somos pela aprovação.

Nicolau



Maycon Vinícius Ferreira da Cruz, mais conhecido como Nikão, nascido em 29 de julho de 1992 no município de Montes Claros/MG, morou boa parte de sua infância no bairro Vila Exposição, onde jogava bola com os amigos num campo de terra que ficava em frente a Escola Estadual Santa Terezinha em que estudou. Nikão passou por uma infância difícil, não conheceu o pai, perdeu sua mãe, Ednalva, que faleceu de câncer quando ele tinha apenas 8 anos de idade.

Aos 11 anos Nikão, foi descoberto por Wanilton César Silva, o Cesinha, que o levou para as categorias de base do Mirassol, onde iniciou sua carreira.

Mas as tristezas não pararam na vida do jovem. Aos 16 anos sua avó Rita, que o criou após a morte de sua mãe, também faleceu, e um ano depois perdeu o irmão Thiago vítima de um acidente de carro.

Aos 22 anos Nikão era um andarilho da bola: já tinha passado por 14 clubes em 3 países diferentes: Mirassol, CSKA Moscou da Rússia, onde ganhou o apelido de Maradona Negro, PSV da Holanda, Príncipe da Arábia Saudita, Palmeiras, Santos, Atlético Mineiro, Vitória, Bahia, Ponte Preta, América Mineiro, Linense, Ceará e por fim o Atlético Paranaense onde assinou em 2015 e atua até hoje como meia e atacante.

No dia 21 de dezembro de 2018, Nikão celebrou sua união com Izabela Sampaio, em uma cerimônia religiosa aqui em Montes Claros, com quem tem um filho, o Thiago Vinícius, que recebeu esse nome em homenagem ao irmão falecido de Nikão.

Nikão escreveu uma história de sucesso no Brasil e no mundo, e hoje retorna a sua terra natal, nesta Casa Legislativa, para receber esta merecida homenagem do Vereador Junior Martins, proponente desta sessão, como reconhecimento pela brilhante carreira esportiva e por inspirar tantos jovens a seguirem seus passos de superação, persistência e vitória.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 33 , de 22 de outubro de 2019

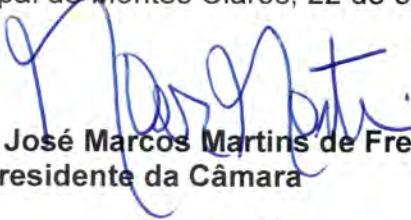
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Maycon Vinícius Ferreira da Cruz (Nikão), o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 2019


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretaria

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)
Resolução n. 33, de 22/10/19
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal
Montes Claros, em 24/10/19, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 24 de outubro de 20 19



RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS MG
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/CMI

Resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/CMI cujo objeto é selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Montes Claros, para a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Municipal do Idoso e a Administração Pública Municipal, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), nos termos do artigo 1º do Estatuto do Idoso.

ENTIDADE	RESULTADO				Pontuação Média	Classificação
	PONTOS					
ASSOCIAÇÃO PRESENTE DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER -PADRE TIÃOZINHO	90	95	90	75	87,50	1º
CENTRO FEMININO DE LONGA PERMANÊNCIA - LAR DAS VELHINHAS	90	90	90	70	85,00	2º
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	90	75	80	80	81,25	3º
CASA DA TERCEIRA IDADE SANTA ANA	85	83	80	70	79,50	4º

Montes Claros – MG, 23 de Outubro de 2019.

Conselho Municipal do Idoso de Montes Claros - CMI

Aos dias 23 do mês de Outubro de 2019 às 9:00 horas reuniram-se a comissão eleitoral e candidatos a conselheiros indicados pelas associações para representar seus respectivos polos, na sala de reuniões da casa da cidadania conforme edital publicado no diário oficial do município no dia 30/08/2019. Conforme regimento interno do CMDRS o presidente da comissão eleitoral Robson Damião representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, cumprimentou a todos apresentou os demais membros da comissão eleitoral para Assembleia e em seguida deu início aos trabalhos parabenizando a todos os presentes. Foiu que fizeram **75 Indicações**. Conforme ART. IV no inciso G do edital alguns nomes já são considerados titulares, onde foi usado critério de desempate, totalizando 23 titulares e 20 suplentes que são eles:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Representante do Setor P.1:**
Titular: Maria Francisca Coelho Veloso
Suplente: Ivânia Aparecida Soares da Rocha
- **Representante do Setor P.2:**
Titular: Sébastião Soares Ramos
Suplente: Antônia Maria Fernandes dos Santos
Titular: Jair Ramos Batista
Suplente: Almene de Cássia de Carvalho Santos
Titular: Paulo Sérgio Vieira
Suplente: Fernando Bonfim de Carvalho
- **Representante do Setor P.3:**
Titular: Antônio Martins Freitas
Suplente: Wilhas Ferreira
- **Representante do Setor P.4:**
Titular: Patrícia Araújo Fujii
Suplente: João Pereira dos Reis
- **Representante do Setor P. 5:**
Titular: Mariza Eliane Silva Souza
Suplente: Osvaldo Lopes de Souza
Titular: Reinaldo Barbosa da Silva
Suplente: Robson P. de Brito
- **Representante do Setor P. 6:**
Titular: José Romilda Fonseca
Suplente: Eronilda Gonçalves
- **Representante do Setor P. 7:**
Titular: Luiza Maria de Jesus
Suplente: Herlaine Rodrigues Soares
Titular: José Juarez Costa
Suplente: Juarez Silva Souto
- **Representante do Setor P. 8:**
Titular: José Gelo Pereira dos Santos
Suplente: Ademar de Barros Bicalho
Titular: Liane Leite Fonseca
Suplente: Luciene Ferreira Costa
Titular: Geraldo Cláudio Figueiredo
Suplente: Josafa Ferreira Cruz
- **Representante do Setor P. 9:**
Titular: José Olávio Lopes
- **Representante do Setor P. 10:**
Titular: Léda Figueira Gonçalves
Suplente: José Ideu Alves Pimenta
Titular: Elizeth Ferreira Russ
Suplente: Elezita de Souza Amorim Oliva
- **Representante do Setor P. 11:**
Titular: Adenilson Leite dos Santos
Titular: Nilson Leite Fonseca
Suplente: Antônio Videfren Alvarez Sindeaux

Titular: Guilherme Ribeiro Sampaio
Suplente: Walderiz Alves Leite
- **Representante do Setor P. 12:**
Titular: João Damásio Frotta de Paula Pinto
Suplente: Maria Pinheiro
- **Representante do Setor P. 13:**
Titular: Carlos Roberto P. Prates
- **Representante do Setor P. 14:**
Titular: Naiara Oliveira Silva
Suplente: Marina de Cássia Oliveira
Titular: Elcio Caldeira Mota
Suplente: Reney Gonçalves Lima

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação
Processo Nº 544/2019
Pregão Presencial Nº 251/2019

Objeto: contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de segurança, com equipe de profissionais, uniformizados, desarmados e portando detectores de metais, para atender a Secretaria de Cultura do Município de Montes Claros-MG.
Dia da Licitação: 13/11/2019 - Horário: 15h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes> .

Montes Claros, 23 de outubro de 2019.
Glenda Santos Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação
Processo Nº 562/2019
Pregão Presencial Nº 258/2019

Objeto: Aquisição de acetileno e oxigênio (gases industriais) para serem utilizados na oficina mecânica da Gerência de Transportes da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Montes Claros-MG.
Dia da Licitação: 14/11/2019 - Horário: 10h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes> .

Montes Claros, 23 de outubro de 2019.
Glenda Santos Cardoso
Pregoeira

Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimento de Montes Claros - SUPERMOC

PORTARIA Nº 04/2019

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS – SUPERMOC

O Presidente da Superintendência de Administração de Estádios de Montes Claros - SUPERMOC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº.027, de 08 de Abril de 2010 e do Decreto nº.3563, de 31 de agosto de 2017:

Considerando que o Município de Montes Claros através do Decreto nº. 3.911 de 22/10/2019 determinou o ponto facultativo no dia 28 de outubro nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 28 de Outubro de 2019, para os servidores da Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos de Montes Claros/MG, em virtude da comemoração do dia dos servidores públicos.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Montes Claros, 24 de outubro de 2019.

Igor Gustavo Dias
Diretor - Presidente

**Vereador- José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara**

**Vereadora- Maria Helena de Quadros Lopes
1ºSecretária**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº33 , de 22 de Outubro de 2019

Concede Título de Cidadão Benemerito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. **Maycon Vinicius Ferreira da Cruz (Nikão)**, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 2.019

**Vereador- José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara**

**Vereadora- Maria Helena de Quadros Lopes
1ºSecretária**

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº32 , de 22 de Outubro de 2019

Concede Título de Cidadão Honorário
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. **Carlos Alberto Dias Viana (Senador Carlos Viana)**, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 2.019